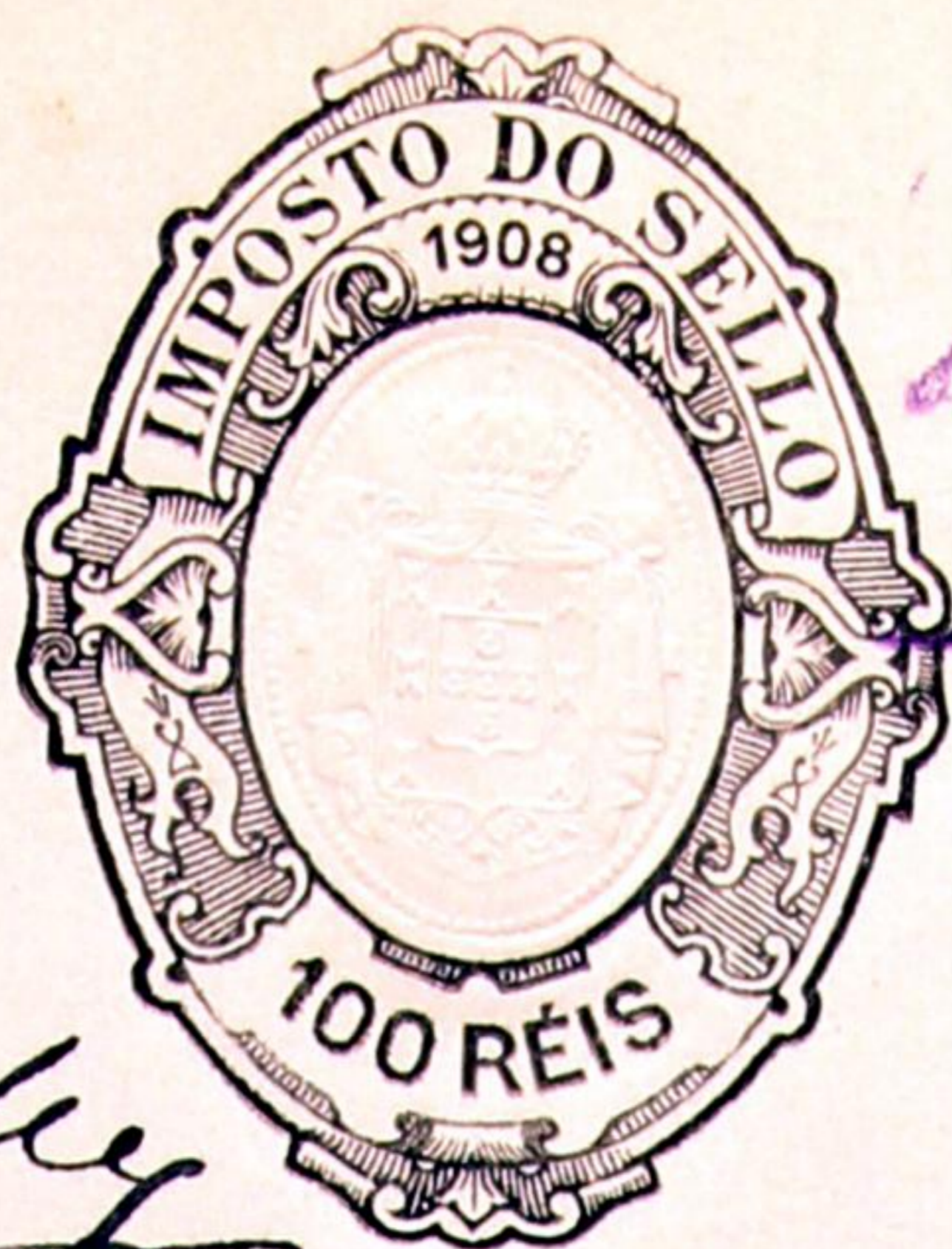


DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

14 de
Setembro de 1908

O PRESIDENTE



Registrado Reg 2657

sol. n.º 480 B-9-1908

19-9-08 B065074

Ca. Camara

115

R

João Amarturo do Sauto, preten-
den do devolva uma selha e sua terra
que fronte na rua do Barão
de S. Carlos, junto ao seu predio
n.º 185, e vedar a terreno onde ella
assenta com um muro de granito e gra-
de de ferro, conforme o desenho junto,

Pede por isso a V. Ex.
a seguinte licença

Porto, 10 de Setembro de 1908

Pelo requerente,

Amarel Marques Dias

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 10.000 a que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 89 n'esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.ª 24 de Setembro de 1908

Por ordem do chefe
Abel Brandão Junias

Licença N.º 822

de 24 de Setembro de 1908

R.E.

REPARTIÇÃO
Registo. 1133
9-9-08

1133



B065073

O abaixo assignado, mestre de obras,
 de clara, para as effeitos do regulamento de 6 de
 junho de 1895, que assume a responsabilidade
 da obra de reedificação do terreno, do Sr. Jorge Martins
 dos Santos na rua do Barão de S. Cosme junto
 ao prédio N.º 185 Freguezia do Bomfim, e
 simulação da casa velha,

Porto 9 de Setembro de 1908
 Joaquim Domingos dos Santos

Reconheço a assignatura supra

Porto, 10 de setembro de 1908

Luiz de S. J. S.



Luiz de S. J. S.

APPROVADA POR TO EM CAMARA.

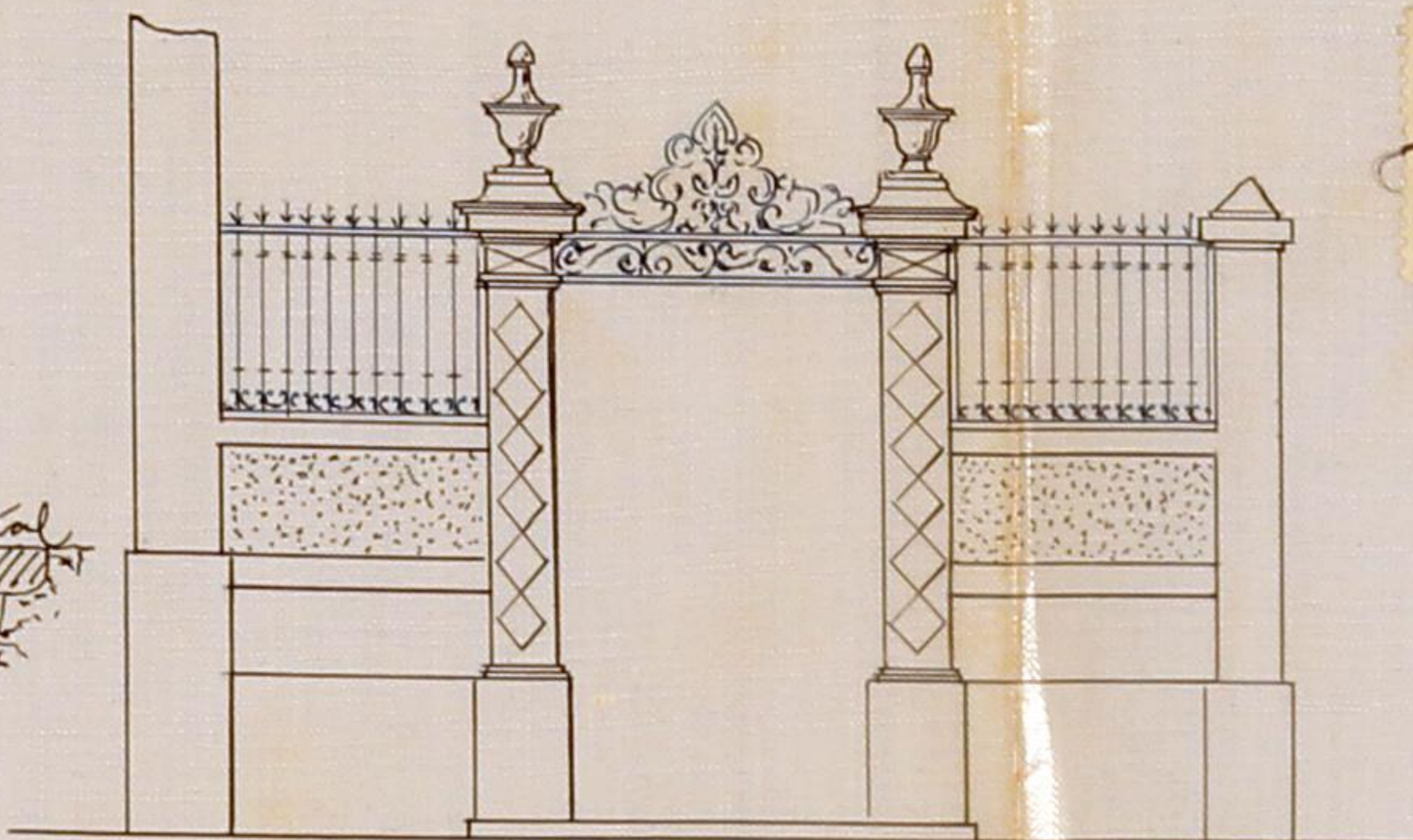
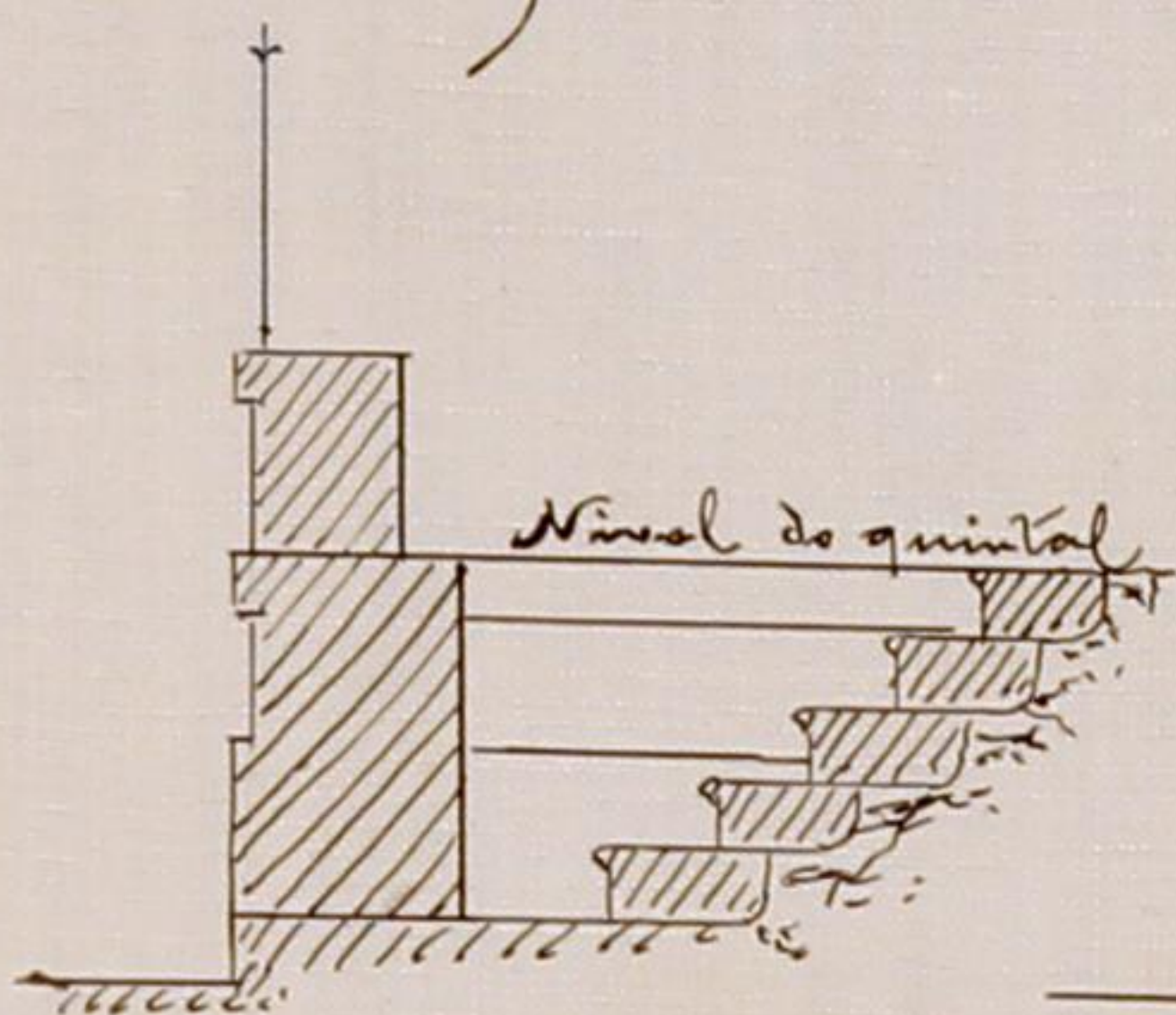
17 DE Setembro DE 1908

O PRESIDENTE

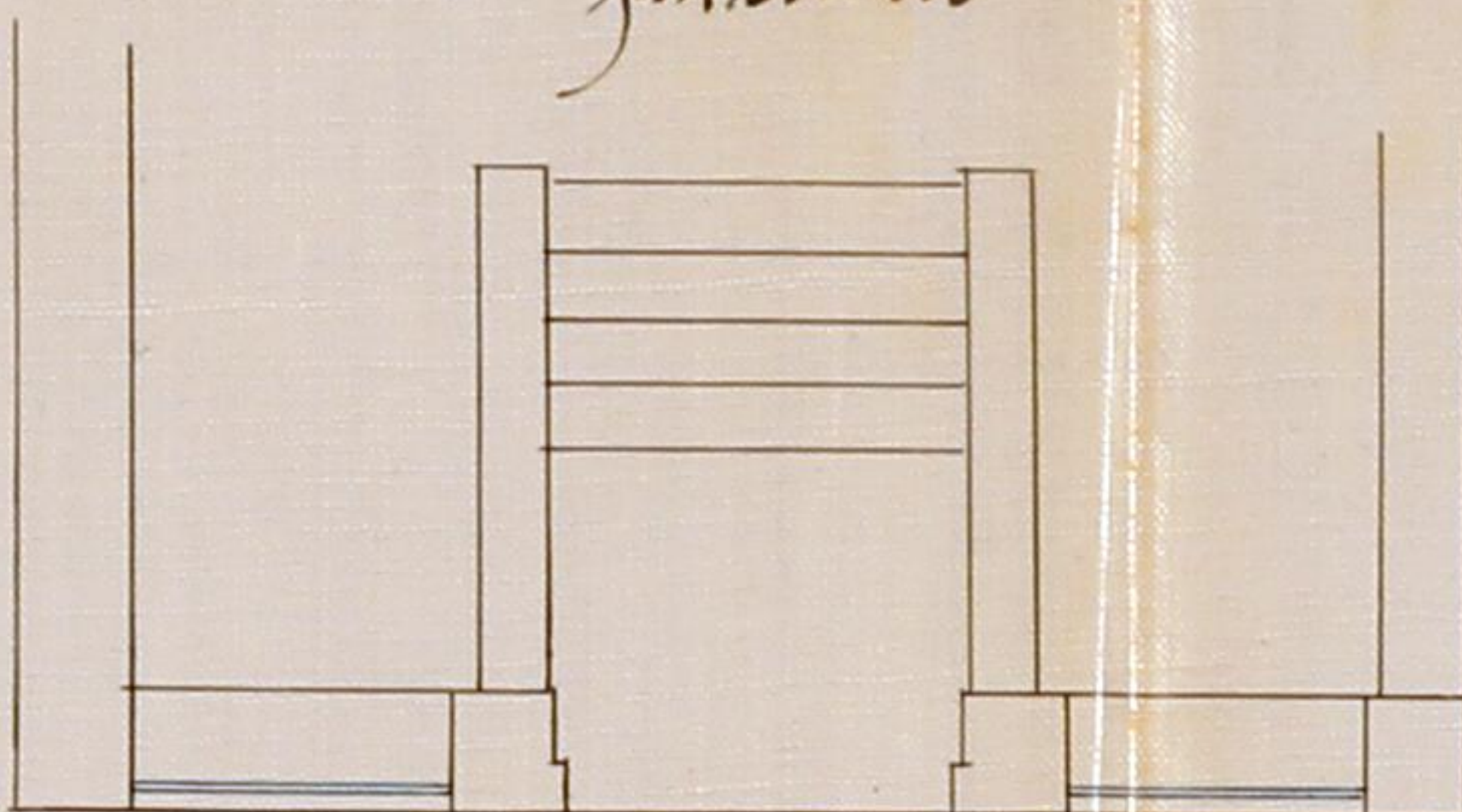
Frederico

Alcôado do muro de vedação.

Perfil.



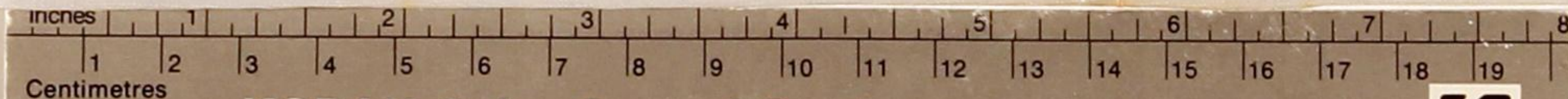
Planta



Escala: $\frac{1}{50}$

José Martins dos Santos.

Rua do Barão de S. Cosme.



KODAK Color Control Patches ©Eastman Kodak Company, 1977



Blue Cyan Green Yellow Red Magenta White Brown Black



Registo { N.º 113378
Data 10-2-208

Licença { N.º
Data



118

Camara Municipal do Porto

3.^a Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Demolição prédio e cedência terreno*

Requerente: *José Martins dos Santos*
morada:

Situação da obra: *Qua do Barão de S. Casme junto a n.º 185*

Responsavel: *Joaquim Domingues dos Santos (an. de. d. 1/2)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Merca approuvada*

Porto, 11 de Setembro de 1908

Ant.º F.º de Souza

Condições a impor:

Alinhamento: o actual

Nivel de soleiras: referido ao das casas contiguas

Deposito: dez mil reis

Observações:

Paris, 11 de Setembro de 1908
M. J. F. L.

Em termos de despesa

12. IX. 08
R. J. F. L.

Porquanto deferido
deposito 10.000 reis

10. IX. 08
R. J. F. L.

Camara Municipal da Cidade do Porto



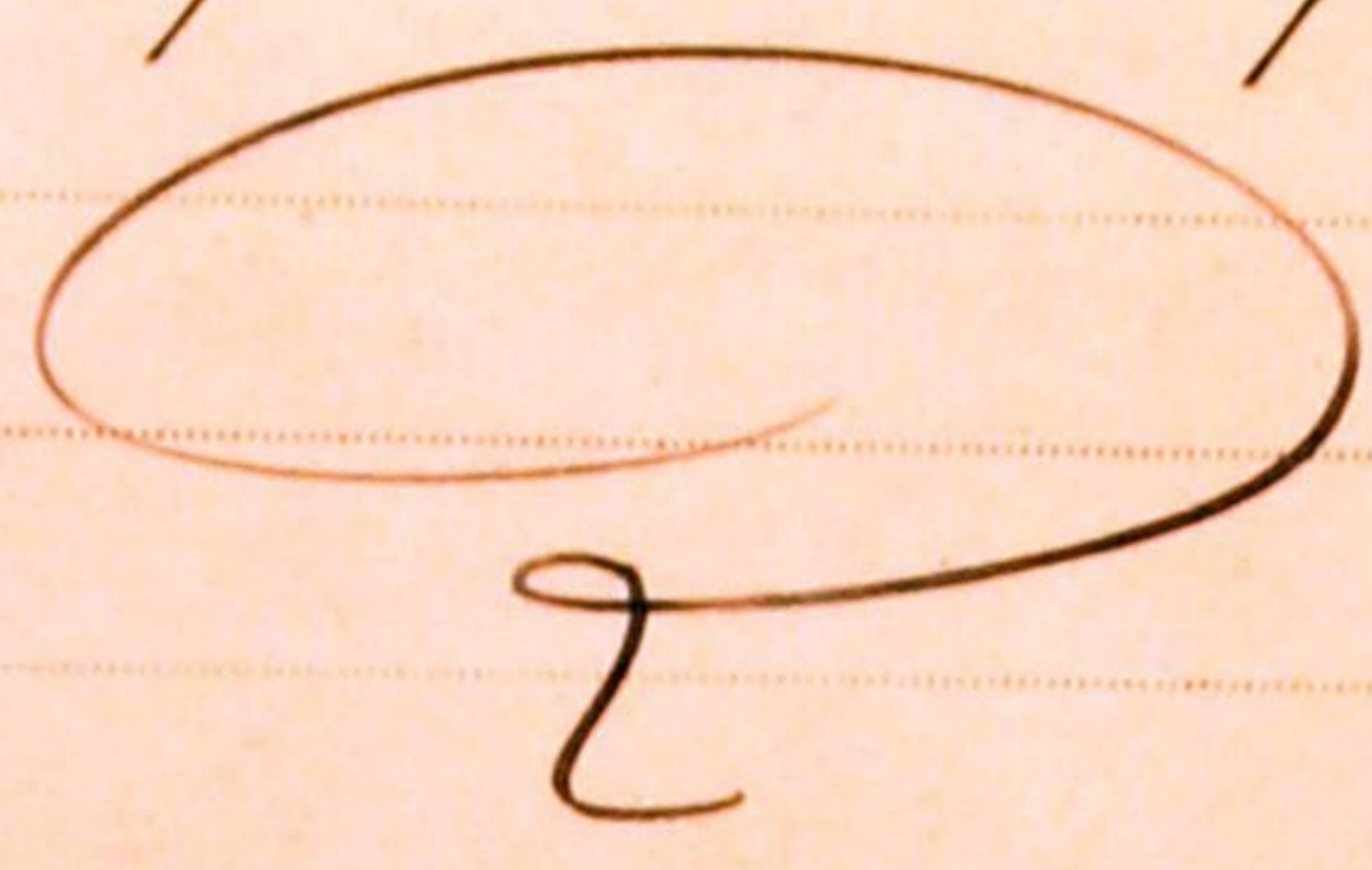
ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 898

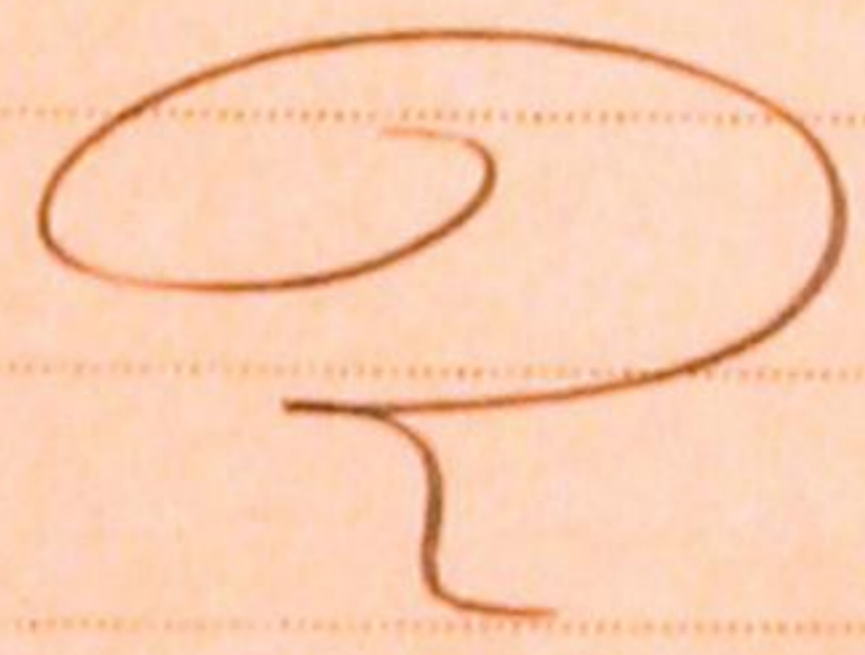
Despacho de 17 de Setembro de 1908	{	Dinheiro corrente...	10\$000
		Papeis de credito...	\$
		Total Rs...	<u>10\$000</u>



Pela presente guia vae José Martins dos Santos entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em dinheiro.



como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 822 d' esta data para demolir uma velha casa terrea que possui na rua de Parais de S. Cosme, junto ao seu predio n.º 185.



quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 24 de Setembro de 1908

Pe O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Juão Baptista Ribeiro Couto

Recibi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 24 de Setembro de 1908

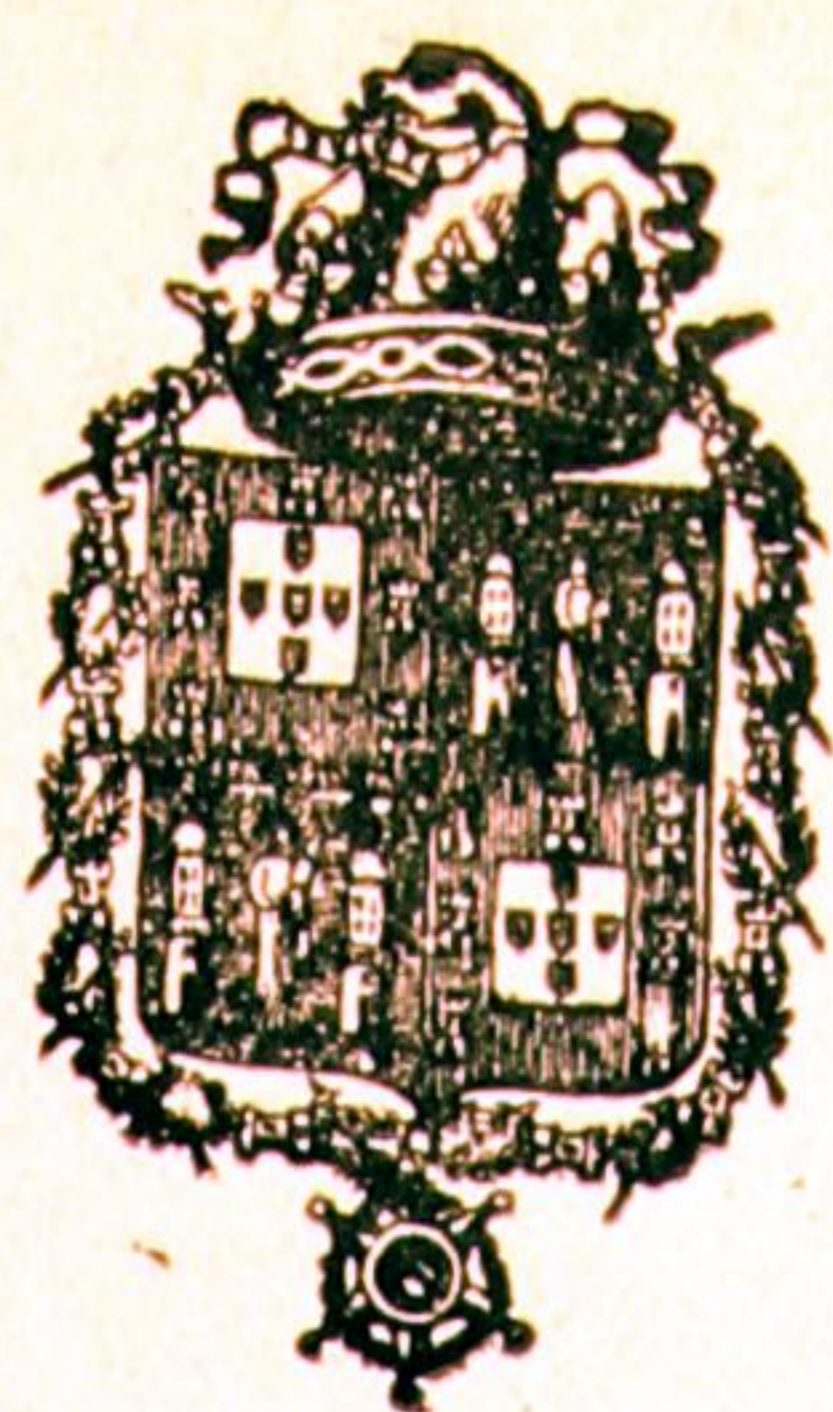
Registada

pe O Thesourreiro,

Em 24 de Setembro de 1908

Abundância

António F. Costa

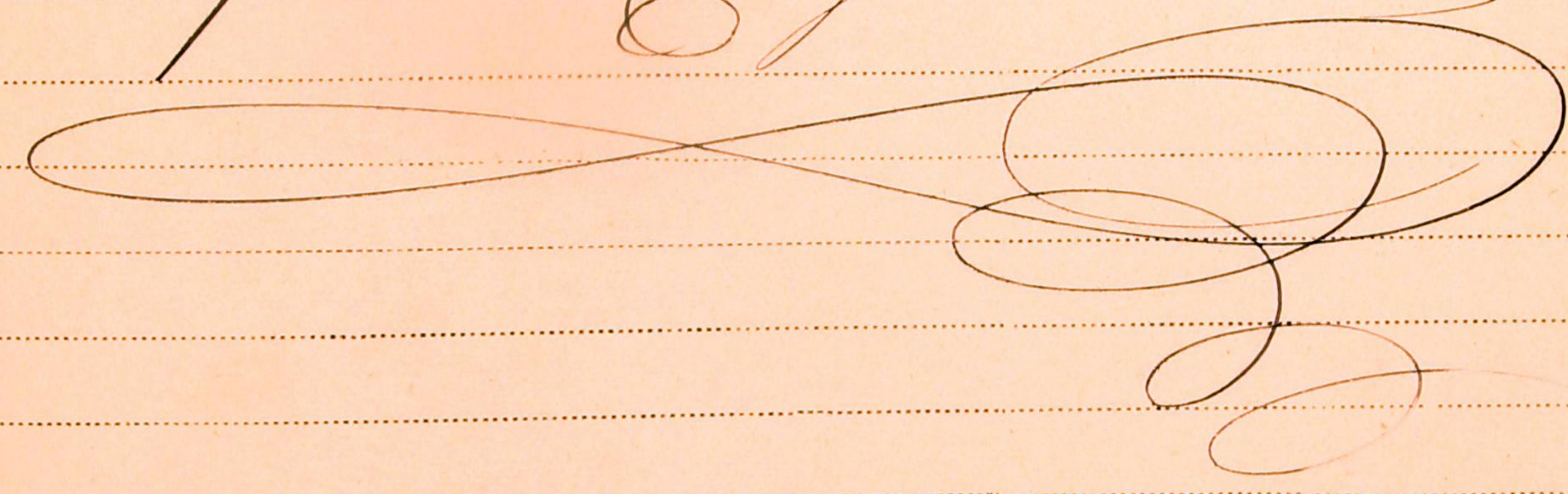


N.º 822

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Jose Martin dos Santos*

para que possa demover uma velha casa ferrica que
se situa na rua de Barros de S. Cosme, junto
ao seu predio n.º 185, e vedou a demover onde
ella se encontra com um muro de granito
e grade de ferro, conforme o projecto que lhe
foi approvedo 17.º de corrente, seguindo-se
a impetrante as diligencias do perfil de
solcadas que lhe for designado, bem como
as despesas no Cadiz de Porturas



Porto e Paços do Concelho, 11 de Setembro de 1908

J. Magalhães Secretario, subscrevi.
e Vice-PRESIDENTE

(a) *Carvalho de Sintra*

Esta emolumentos para a Ca-
mara, 500 reis.

Anna

Registada.

Pau

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dez*
mil réis, conforme a guia n.º 898